



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 033/94 - de 22 de fevereiro de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

DESIGNAR o senhor IDEVALDO PERETTI para exercer funções de assessoria junto ao Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, percebendo vencimentos correspondentes ao nível CC-5, mais 40% de gratificação por serviços extraordinários, a partir de 01 de fevereiro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 22 de fevereiro de 1994.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 22 de fevereiro de 1994.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe do Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12885  
de 24 / 03 / 94, pág. n.º 23